# LEI N.º 1622/2018

## **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 1.583/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2018/2021”**

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e, eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Ficam adequados os valores das Ações do PPA, fixadas na Lei Municipal n.º 1.583/2017, à proposta orçamentária apresentada para o exercício de 2019, disposta em lei própria.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 06 de dezembro de 2018.

*Julvan Rezende Araújo Lacerda*

*Prefeito Municipal*